



D E C R E T O NR 083/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA
0101 01 031 0001 2001 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
486/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 25.000,00
0101 01 031 0001 2001 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
604/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 600,00
04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9537/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 36.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
11382/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 135,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 04	ADMINISTRACAO
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA
0701 04 122 0002 2023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
17488/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 8.000,00
0701 04 122 0002 2023 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
17718/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 13.000,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 17	SANEAMENTO
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO



0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22778/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	16.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.	
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24969/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.000,00
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
64381/5	1708-TRANSF.UNIAO REFERENTE A COM	46.473,90
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33149/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
0805 12 306 0038 2113	MERENDA PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0805 12 306 0038 2113 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33533/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
34701/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	100,00
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
0806 13 392 0054 2151 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
36598/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	300,00
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
36896/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
38321/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00



09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901 04					ADMINISTRACAO		
0901 04 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0901 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901 04 122 0002 2048					MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS		
0901 04 122 0002 2048 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
40081/5					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00	
0902					INFRA-ESTRUTURA		
0902 26					TRANSPORTE		
0902 26 782					TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118					MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 1032					PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO		
0902 26 782 0118 1032 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES		
45732/9					1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	15.862,00	
0902 26 782 0118 2053					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA		
0902 26 782 0118 2053 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
46620/4					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00	
0902 26 782 0118 2053 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
46918/1					1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	30.000,00	
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08 241					ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		
1001 08 241 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 241 0119 2105					ASSISTENCIA IDOSOS		
1001 08 241 0119 2105 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
50053/4					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.170,00	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA		
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 244 0119 2153					ASSIT. FAMILIA/PROT. SOCIAL BASICA		
1001 08 244 0119 2153 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
53806/0					1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	1.500,00	
Total de credito suplementar						249.140,90	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

01					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101 01					LEGISLATIVA		
0101 01 031					ACAO LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001					EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001 1123					CONST.AMPL. REF. CAMARA		
0101 01 031 0001 1123 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES		



112/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	600,00
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
368/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1635/7	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	30.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
14296/4	1708-TRANSF.UNIAO REFERENTE A COM	28.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
27662/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	84.535,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 1132	VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
1001 08 244 0119 1132 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51697/0	1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	1.500,00
Total de Reduções		169.635,00
c) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		45.170,00
1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E		15.862,00
1708-TRANSF.UNIAO REFERENTE A COMP.FINANC.RECURSOS M		18.473,90
Total de excesso de arrecadação		79.505,90



Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____